ATA ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA (ENVELOPE Nº 02)

CONCORRÊNCIA 027/2013 - Contratação de empresa especializada para Construção do Prédio da Biblioteca do Campus de Janaúba da UFVJM – Janaúba (MG).

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL/UFVJM, Portaria 1508 de 29 de agosto de 2013, composta por Walmey Leandro Barreto Presidente, Maiara Cristina de Souza e Alessandra Cristina Pacheco Membros. Participou desta reunião os representantes técnicos da UFVJM, o Sr. Robson Nogueira Gomes e Sr. Alessandro de Alessandro Alves, Portaria 614 de 27/03/2013. Participou também do Certame a Licitante HABILITADA FM Engenharia LTDA CNPJ 25.320.870/0001-79 sendo representada pelo Senhor Pedro Eustáquio Pereira, M 3.051.024 SSP/MG. Na sessão datada de 01/11/2013 a FM Engenharia LTDA foi DESCLASSIFICADA, pois o representante técnico da instituição após conferir a planilha sintética constatou que os itens 5.4.51 e 4.1.7.12 estavam com preço unitário superior ao da planilha de referência sendo a proposta DESCLASSIFICADA de acordo com o item 12.1.2 do Edital e que os itens 2.1, 2.1.2, 2.2.4, 2.2.7 e 3.11 estavam com preço total acima do previsto na planilha de referência da UFVJM; a comissão abriu prazo de 8 dias úteis para apresentação de nova proposta para que a licitante procedesse com as referidas correções e ajustes na proposta. Assim de posse da nova proposta a CPL com o consultor técnico fez a análise da proposta e o itens citados foram prontamente corrigidos, no entanto foi constatado que foi lançado como prazo da obra 10 meses, muito embora no CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO constar o prazo solicitado no item 10.1 do Edital no caso quinze meses, também para o atendimento ao item 6.1.2 do Edital foi apresentada a planilha conforme o anexo IX, no entanto constava na planilha expressões com "etc" que não foi considerado como especificação. Porém como a FM Engenharia LTDA foi a única licitante participante e HABILITADA no processo licitatório, a CPL decidiu por solicitar a correção dos documentos citados que pelo representante credenciado foi prontamente atendido. Com isto a comissão decidiu DECLARAR a FM Engenharia LTDA, VENCEDORA no certame com proposta de R$ 8.647.303,95 valor inferior ao orçado pela Instituição no caso 8.651.843,21. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes. Diamantina, 13 de novembro de 2013.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Comissão:

Walmey Leandro Barreto
Presidente

Alessandra Cristina Pacheco
Membro

Maiara Cristina de Souza
Membro

Alessandro de Oliveira Alves
Consultor Técnico

Robson Nogueira Gomes
Consultor Técnico

Sr. Pedro Eustáquio Pereira
Representante FM Engenharia LTDA